

**REGULAMENTO GERAL DE
PROTEÇÃO DE DADOS - CSVH**

APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

	Função	Nome e assinatura	Data
Elaborado por	RH/SQ	Olinda Almeida	8/03/2021
Aprovado por	PRD	Jorge Pereira	22/03/2021

REGISTOS DE ALTERAÇÕES / MODIFICAÇÕES

Edição	Data	Páginas alteradas	Alteração
1	22/03/2021	Todas	Nova Redação geral
2	08/04/2025	Todas	Revisão Geral Alteração do contacto do Responsável RGPD

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. PRIVACIDADE E POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	4
2.1. O REGULAMENTO GERAL DE PROTECÇÃO DE DADOS (RGPD).....	4
2.2. PRINCÍPIOS RELATIVOS AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.....	5
2.3. DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS.....	6
2.4. FINALIDADES DA RECOLHA DOS DADOS	6
2.5. CONSERVAÇÃO DE DADOS PESSOAIS	7
2.6. LICITUDE DO TRATAMENTO	7
2.6.1. CONSENTIMENTO	8
2.6.2. DESEMPENHO DE UM CONTRATO	8
2.6.3. OBRIGAÇÃO LEGAL	8
2.6.4. INTERESSES VITAIS DO TITULAR DOS DADOS OU DE TERCEIROS.....	8
2.6.5. EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO.....	8
2.6.6. INTERESSES LEGÍTIMOS	9
2.7. CONTRATOS ENVOLVENDO O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	9
2.8. ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS.....	9
2.9. PROTECÇÃO DE DADOS DESDE A CONCEPÇÃO E POR DEFEITO.....	9
2.10. UTILIZADORES DO SITE CSVH	10
2.11. NOTIFICAÇÃO DE UMA VIOLAÇÃO DE DADOS PESSOAIS.....	10
2.12. CONFORMIDADE GERAL COM O RGPD	10

1. Introdução

O Centro Social do Vale do Homem, adiante também designada por CSVH ou instituição, é uma IPSS com sede em Lanhas, concelho de Vila Verde, com NIPC: 507533208, que procura preservar a privacidade de todas as pessoas que contactam com a instituição, nomeadamente dos titulares de dados tratados pelo CSVH.

Para efeito de contactos, os titulares de dados pessoais podem utilizar o endereço de correio eletrónico: qualidade@csvh.pt

ou por escrito para:

Centro Social do Vale do Homem

Serviço Recursos Humanos e Qualidade

Rua Francisco Sá Carneiro

4730-263 – Lanhas – Vila Verde

Nas suas operações diárias, a instituição faz uso de uma variedade de dados que permitem identificar, ou tornar identificáveis os titulares dos dados, incluindo dados sobre os seguintes titulares:

- Colaboradores actuais, passados e potenciais;
- Familiares de colaboradores que com eles coabitam e /ou são dependentes;
- Membros dos Órgãos Sociais;
- Clientes actuais, passados e potenciais nomeadamente, idosos, crianças, pessoas com deficiência, doentes, candidatos à formação e/ou formandos;
- Responsáveis/Significativos nomeadamente, familiares, encarregados de educação, tutores, cuidadores de utentes e/ou de doentes;
- Fornecedores e prestadores de serviço;
- Visitantes do seu website e redes sociais;
- Outras partes interessadas.

Na recolha e utilização destes dados, o CSVH está sujeito a uma variedade de legislação, que controla a forma como essas atividades podem ser executadas, salvaguardando a legalidade do seu tratamento, e que devem ser adotadas para proteger a privacidade dos diferentes titulares de dados.

O objetivo desta política é estabelecer e divulgar as normas implementadas pelo Centro Social do Vale do Homem no âmbito do cumprimento integral do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, e demais legislação portuguesa que sobre esta temática esteja em vigor, ou venha a ser publicada no futuro.

Este documento aplica-se a todos os sistemas, pessoas e processos que constituam o sistema de informação da instituição, incluindo: os membros dos Órgãos Sociais, diretores, colaboradores, fornecedores e outros terceiros que tenham acesso aos dados pessoais conservados e tratados pelo CSVH e que estão obrigados a uma estrita e rigorosa obrigação de sigilo.

O presente documento define os termos em que terá lugar o tratamento de qualquer informação pessoal que seja fornecida e algumas das medidas de segurança que são adotadas para proteger a sua privacidade.

Caso o CSVH recorra a serviços de entidades terceiras (subcontratantes), que atuem em nome e por conta do CSVH, essas entidades ficarão também obrigadas a pôr em prática as medidas de segurança técnicas e de organização aplicáveis nos termos da Lei de Proteção de Dados.

A utilização e navegação no nosso site, o preenchimento dos nossos formulários e o fornecimento de dados direta ou indiretamente, implicam o conhecimento e aceitação das condições deste Regulamento e de quaisquer outros termos, políticas e condições específicas referentes aos serviços contratados. Ao disponibilizar os seus dados pessoais, está a autorizar a recolha, tratamento e uso dos mesmos de acordo com as regras aqui definidas.

2. Privacidade e política de proteção de dados pessoais

2.1. O Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)

O Centro Social do Vale do Homem assume cumprir, e fazer cumprir, o espírito dos considerandos e as normas que integram o RGPD, e demais legislação aplicável, no que respeita ao tratamento automatizado e não automatizado dos dados pessoais, promovendo ativamente a proteção da privacidade de todos os que direta ou indiretamente contactam com a instituição, comprometendo-se a atuar de forma a que o cumprimento do RGPD, e restante legislação aplicável, possa ser de forma atempada, clara e transparente demonstrável a qualquer momento.

DEFINIÇÕES

Para a compreensão clara e transparente desta Política de Privacidade, O Centro Social do Vale do Homem considera fundamental que os leitores interessados conheçam as seguintes definições:

Nos termos do RGPD, **Dados Pessoais** são *quaisquer informações relativas a uma pessoa singular identificada ou identificável («objeto de dados»); uma pessoa singular identificável é aquela que pode ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, tal como um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica, ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular; Entende-se também por dados pessoais qualquer informação, de qualquer natureza e independentemente do respetivo suporte, incluindo som e imagem, relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável (titular dos dados). É considerada identificável a pessoa que possa ser identificada direta ou indiretamente, designadamente por referência a um número de identificação ou a mais elementos específicos da sua identidade física, fisiológica, psíquica, económica, cultural ou social.*

Nos mesmos termos, **Tratamento** é *uma operação, ou um conjunto de operações, efetuada sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição;*

Responsável pelo tratamento significa, ainda segundo o RGPD, *a pessoa singular ou coletiva, a autoridade pública, a agência ou outro organismo que, individualmente ou em conjunto com outras, determina as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais; sempre que as finalidades e os meios desse tratamento sejam determinados pelo direito da União ou de um Estado-Membro, o responsável pelo tratamento ou os critérios específicos aplicáveis à sua nomeação podem ser previstos pelo direito da União ou de um Estado-membro.*

2.2. Princípios relativos ao tratamento de Dados Pessoais

Há um número de princípios fundamentais em que o legislador se baseou para construir o edifício normativo europeu de proteção de dados.

Estes são os seguintes:

A - Os dados pessoais serão:

- a. Tratados legalmente, de forma equitativa e transparente em relação à pessoa em causa (legalidade, equidade e transparência);
- b. Recolhidos para finalidades específicas, explícitas e legítimas, e não tratados de forma incompatível com essas finalidades; o tratamento ulterior para fins de arquivamento com finalidades de interesse público, de investigação científica ou histórica, ou de fins estatísticos deve, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do RGPD, ser considerado incompatível com os objetivos iniciais (limitação de objetivos);
- c. Adequadas, pertinentes e limitadas ao que é necessário em relação às finalidades para que foram recolhidos (minimização de dados);
- d. Exatos e, se necessário, atualizados, sendo que todas as iniciativas razoáveis devem ser tomadas para garantir que os dados pessoais imprecisos, tendo em conta as finalidades para os quais são tratados, sejam apagados ou retificados sem demora (exatidão);
- e. Conservados através de medidas técnicas e organizativas numa forma que não permita a identificação de sujeitos de dados por mais tempo do que o necessário para as finalidades para os quais os dados pessoais foram recolhidos; os dados pessoais podem no entanto serem conservados por períodos mais longos, na medida em que sejam tratados unicamente para fins de arquivo de interesse público, investigação científica ou histórica, ou fins estatísticos, em conformidade com o n.º 1 do artigo 89.º do RGPD, estando sujeitos a garantias adequadas, que assegurem a adoção de medidas técnicas e organizativas afim de assegurar nomeadamente o respeito pelo princípio da minimização dos dados;
- f. Seguros, aplicando medidas técnicas e organizativas adequadas para assegurar um nível de segurança adequado ao risco, incluindo a pseudonimização e a cifragem de dados pessoais (integridade e confidencialidade»).

B. O responsável pelo controlo deve ser capaz de demonstrar o cumprimento do n.º 1 (responsabilização).

O Centro Social do Vale do Homem assume o compromisso de que cumpre com todos estes princípios, tanto no que respeita ao tratamento dos dados pessoais atualmente tratados, como na utilização dentro do razoável de novos métodos de tratamento e atualização permanente do sistema informático.

2.3. Direitos dos Titulares de Dados Pessoais

Os titulares de dados pessoais têm os seguintes direitos no âmbito do RGPD:

- a. O direito de ser informado;
- b. O direito de acesso;
- c. O direito de retificação;
- d. O direito de apagamento;
- e. O direito à limitação do tratamento;
- f. O direito à portabilidade dos dados;
- g. O direito de oposição;
- h. Direitos de não ficar sujeito a nenhuma decisão exclusivamente com base no tratamento automatizado, incluindo a definição de perfis.

O exercício de cada um destes direitos pelos titulares de dados terá sempre uma resposta da instituição em tempo razoável, dependendo a demora dos condicionamentos técnicos e organizacionais que o exercício de cada direito exige.

O CSVH não baseia nenhuma decisão exclusivamente com base no tratamento automatizado, incluindo a definição de perfis.

O CSVH compromete-se a assegurar os seguintes prazos, salvo em casos de força maior, devidamente justificados e comprovados:

Prazo máximo de resposta à exigência de um direito		
Direitos	Início da contagem	Prazo limite (dias úteis)
Direito a ser informado	Dados recolhidos junto do próprio	No ato da recolha dos dados
	Dados não recolhidos junto do próprio	10 dias
Direito de acesso	A contar desde a receção da notificação	10 dias
Direito de retificação	A contar desde a receção da notificação	72 horas
Direito de apagamento	A contar desde a receção da notificação	30 dias
Direito de limitação de tratamento	A contar desde a receção da notificação	7 dias
Direito de portabilidade	A contar desde a receção da notificação	30 dias
Direito de oposição	A contar desde a receção da notificação	72 horas

Tabela 1 – Prazos máximos de resposta à exigência de um direito por parte dos titulares de dados pessoais.

2.4. Finalidades da recolha dos dados

Os dados pessoais recolhidos pelo CSVH são geralmente utilizados no âmbito da prestação e gestão dos serviços contratados.

O titular dos dados pode, no entanto, disponibilizar os seus dados pessoais para outras finalidades, tais como, para receber informações institucionais, participar em ações de formação, congressos, seminários e outros de carácter semelhante.

O CSVH usa os dados pessoais para os seguintes efeitos:

- Para prestar os seus serviços. Utiliza as informações acima referidas para prestar os seus serviços, o que inclui por exemplo, a emissão de uma receita, a emissão de uma fatura, uma declaração de presença.
- Para comunicar e gerir a relação com o titular dos dados. Ocasionalmente, pode contactar por e-mail e/ou SMS por motivos administrativos ou operacionais, por exemplo, de modo a enviar uma confirmação de consulta, bem como para o informar sobre o processamento de faturas. Utiliza igualmente dados pessoais para responder a pedidos, sugestões ou contactos.
- Para o informar sobre notícias e ofertas do seu interesse. Podemos enviar informações institucionais – newsletters, plano de atividades e outros semelhantes, caso tenhamos consentimento dos titulares dos dados para o fazer. O CSVH não partilha os dados pessoais com outras empresas para efeitos de marketing.
- Para melhorar os nossos serviços. O CSVH tem por hábito solicitar a todos os que recorrem aos seus serviços o preenchimento de um questionário de avaliação, podendo fazê-lo presencialmente ou por e-mail.
- Para cumprir obrigações legais. Em especial, a obrigação de fornecer informações a pedido dos Tribunais e outras entidades oficiais.

2.5. Conservação de Dados Pessoais

Todos os Dados Pessoais são tratados pelo CSVH no estrito cumprimento da legislação aplicável, sendo armazenados em base de dados específicas, criadas para o efeito.

O período durante o qual os dados são armazenados e conservados varia de acordo com a finalidade para a qual a informação é utilizada.

Existem, no entanto, requisitos legais que obrigam a conservar os dados por um determinado período. Assim, e sempre que não exista uma exigência legal específica, os dados serão armazenados e conservados apenas pelo período necessário para as finalidades para as quais foram recolhidos.

2.6. Licitude do tratamento

O RGPD afirma no nº 1 do seu artigo 6º, que existem seis situações em que é lícito proceder ao tratamento de dados pessoais por qualquer organização.

A Política de Privacidade do CSVH procura assegurar a licitude do tratamento dos dados pessoais e identificar os procedimentos que permitam à instituição provar documentalmente que a sua atuação está claramente em conformidade com as normas constantes no RGPD.

As situações de licitude contempladas no Regulamento Geral de Proteção de Dados são as seguintes:

2.6.1. Consentimento

O Centro Social do Vale do Homem, salvo em casos que possam ser claramente incluídos noutras situações a seguir enunciadas, irá sempre tentar obter o consentimento livre, específico, informado e explícito, representando uma clara manifestação de vontade, pelo qual o titular dos dados aceita, mediante declaração ou ato positivo inequívoco, que os dados pessoais que lhe digam respeito sejam objeto de tratamento.

No caso de crianças com idade inferior a 16 anos (ou outra idade definida em legislação nacional, e nunca inferior aos 13 anos) o tratamento de dados pessoais fica condicionado ao consentimento parental.

No momento do consentimento, quando recolhido junto do próprio, o titular dos dados receberá informação clara e transparente sobre a utilização que a instituição dará aos seus dados, e sobre os seus direitos como titular dos dados, nomeadamente o direito de retirar a qualquer momento o seu consentimento.

Esta informação será tornada acessível de forma gratuita, e escrita em linguagem clara e gratuita.

Se os dados pessoais não forem recolhidos junto do próprio, estas informações serão fornecidas ao sujeito de dados dentro de um prazo razoável após a obtenção dos dados e, definitivamente, dentro de 30 dias a contar da receção dos dados por parte da instituição.

2.6.2. Desempenho de um contrato

Quando os dados pessoais a tratar forem exigidos para cumprir um contrato com a pessoa em causa, ou no âmbito de procedimentos pré-contratuais, não é exigido à CSVH o consentimento explícito. No entanto, esta norma só é válida para os dados pessoais que são exigidos para a outorga do contrato, e para as finalidades contratuais e legais inerentes ao ato.

2.6.3. Obrigação legal

Se os dados pessoais forem tratados com a finalidade de cumprir uma obrigação jurídica a que o titular dos dados esteja sujeito, então o consentimento explícito não é exigido, e a licitude está garantida com o comprovativo dessa obrigação jurídica.

2.6.4. Interesses vitais do titular dos dados ou de terceiros

A licitude é reconhecida quando a instituição trata de dados pessoais para proteger os interesses vitais do titular dos dados, ou de outra pessoa singular, uma vez que tal situação devidamente documentada permitirá à instituição demonstrar a evidência da licitude.

2.6.5. Exercício de funções de interesse público

A licitude é ainda reconhecida quando o tratamento dos dados pessoais é destinado a funções de interesse público devidas pelo responsável pelo tratamento dos dados ou ao exercício da autoridade pública.

2.6.6. Interesses legítimos

É ainda lícito o tratamento efetuado para efeito dos interesses legítimos prosseguidos pelo Centro Social do Vale do Homem, ou por terceiros, exceto se prevalecerem os interesses ou direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais, em especial se o titular for uma criança.

2.7. Contratos envolvendo o tratamento de dados pessoais

O Centro Social do Vale do Homem garante que todas as operações a que estiver ligada, e que envolvam o tratamento de dados pessoais, estarão suportadas por um contrato escrito que terá de incluir informações e normas exigidas pelo RGPD.

O CSVH não cede, nem vende a terceiros os dados pessoais recolhidos pelos seus serviços, garantindo a privacidade de todo o tratamento e dos próprios dados, exceto nos exatos termos e normas constantes no RGPD e na legislação portuguesa complementar.

2.8. Encarregado de proteção de dados

O RGPD exige, em alguns casos, a nomeação de um encarregado de proteção de dados (DPO).

O Encarregado de Proteção de Dados é um profissional com um nível adequado de conhecimento, que informa e aconselha o responsável pelo tratamento, controla a conformidade do RGPD, coopera com a autoridade de controlo e é o contacto preferencial dos titulares de dados quando necessitam de esclarecimentos sobre o tratamento dos seus dados e o exercício dos direitos que lhe são conferidos pelo RGPD.

Com base nos critérios enunciados anteriormente, O Centro Social do Vale do Homem designa como encarregado de proteção de dados o *Responsável do Departamento da Qualidade*.

Ao Responsável pela proteção de dados incumbe zelar pelo cumprimento da regulamentação de proteção de dados através do fornecimento de informação a todos os colaboradores do CSVH neste domínio.

O Responsável pela proteção de dados será também responsável pela identificação de riscos e propostas de melhoria de procedimentos.

2.9. Proteção de dados desde a concepção e por defeito

O Centro Social do Vale do Homem adotou o princípio da proteção de dados desde a concepção e por defeito, através da utilização de técnicas e medidas organizativas, tanto no momento de definição dos meios de tratamento como no momento do próprio tratamento, que permitam a análise do risco, a aplicação com eficácia dos princípios da proteção de dados, tais como a minimização, e que incluam as garantias necessárias no tratamento, de uma forma que cumpra os requisitos do RGPD.

Proteção de dados desde a conceção

O recurso à pseudonimização: substituição de material pessoalmente identificável por identificadores artificiais, numeração...

Proteção de dados por defeito

Assegura-se que, por defeito, **só são tratados os dados pessoais que forem necessários para cada finalidade** específica do tratamento. Essa obrigação aplica-se à **quantidade de dados** pessoais recolhidos, à **extensão do seu tratamento**, ao seu **prazo de conservação** e à sua **acessibilidade**. Em especial, essas medidas asseguram que, por defeito, os dados pessoais **não são disponibilizados** sem intervenção humana a **um número indeterminado de pessoas singulares**.

2.10. Utilizadores do Site CSVH

A presente Política de Proteção de Dados Pessoais aplica-se integralmente a todos os utilizadores do site CSVH - www.csvh.pt. No entanto, dada a especificidade inerente à utilização da referida plataforma, importa regular algumas questões particularmente relevantes neste âmbito.

O envio de informação pessoal é uma grande preocupação para os utilizadores da Internet. Assim, no nosso website, os formulários de recolha de dados pessoais são diretamente encaminhados para os endereços eletrónicos dos serviços para os quais de destina a informação e todos os dados pessoais disponibilizados ficam armazenados de forma segura nos sistemas do CSVH. Sobre estes, são implementadas as melhores práticas de segurança técnicas e processuais visando a proteção dos dados pessoais.

2.11. Notificação de uma violação de dados pessoais

Em caso de violação de dados pessoais, O Centro Social do Vale do Homem deverá notificar desse facto a autoridade de controlo competente, nos termos do artigo 55º do RGPD, sem demora injustificada, e sempre que possível no prazo de 72 horas.

Quando a violação dos dados pessoais for suscetível de implicar um elevado risco para os direitos e liberdades das pessoas singulares, O CSVH comunicará a violação de dados pessoais ao titular dos dados sem demora injustificada, em linguagem clara e simples, e se esta não implicar um esforço desproporcionado.

Neste último caso, a informação individual poderá ser substituída por uma comunicação pública ou tomada uma medida semelhante através da qual os titulares dos dados serão informados de forma igualmente eficaz.

2.12. Conformidade geral com o RGPD

O Centro Social do Vale do Homem assume que cumpre em todos os momentos com os princípios de responsabilidade e autorregulação emanados do RGPD, e garante que as seguintes ações fazem parte da sua prática contínua:

- a. Base jurídica para o tratamento de dados pessoais clara e inequívoca;
- b. Todos os colaboradores envolvidos no tratamento automatizado ou não automatizado de dados pessoais entendem as suas responsabilidades, estão preparados para seguir as boas práticas de proteção de dados e assumem o seu dever de sigilo.

Todos os colaboradores das unidades do CSVH que utilizem dados pessoais são individualmente responsáveis pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis ao abrigo da PPD.

Os colaboradores têm a obrigação de garantir a confidencialidade dos dados como parte indissociável das funções previstas no seu contrato. Deverão também proceder em conformidade com toda a informação e formação recebida e cumprir todas as orientações definidas pelo CSVH. O não cumprimento destas obrigações pode ter consequências e todas as falhas no âmbito desta matéria devem ser reportadas ao responsável pelo tratamento de dados. Consideram-se colaboradores, para efeitos de PPD, os que tenham com o CSVH uma relação de trabalho, estágio, prestação de serviço ou outra equiparável.

Os membros da Direção e Órgãos Sociais, além de estarem obrigados ao cumprimento das regras e procedimentos relativos à PPD, têm a incumbência de implementar estruturas e garantir recursos adequados ao bom funcionamento da referida PPD.

- c. A formação / sensibilização em proteção de dados foi fornecido a todos os colaboradores;
- d. As regras constantes no RGPD relativas ao consentimento são seguidas na instituição;
- e. Os contactos estão disponíveis para os titulares de dados que desejem exercer os seus direitos relativos a dados pessoais, e os respetivos procedimentos tratados de forma rápida e eficaz;
- f. Monitorização dos procedimentos envolvendo dados pessoais são realizadas periodicamente;
- g. A proteção de dados desde a conceção e por defeito é adotada para todos os sistemas e processos novos ou alterados;
- h. São registadas as seguintes documentações de atividades de tratamento de dados:
 - Nome da organização e detalhes relevantes;
 - Registo do tratamento de dados pessoais;
 - Categorias de titulares e dados pessoais tratados;
 - Categorias de destinatários de dados pessoais;
 - Registo de conservação de dados pessoais;
 - Registo de medidas técnicas e organizativas utilizadas

